



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.282, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO  
SENHOR FABRICIO LUCINDO LIMA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Fabricio Lucindo Lima pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara

